



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2017

O **Tribunal de Justiça do Estado do Acre**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, com sede à Rua Tribunal de Justiça, s/n - Km 2, Portal da Amazônia, CEP 69915-631, Rio Branco/Acre, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato apresentado pelo seu Presidente, Desembargador **Francisco Djalma**, e a **empresa PREMIUM SERVIÇOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ nº 04.512.547/0001-27, com sede na Av. Antonio Frota, nº 29 - Centro - Tarauacá/AC, doravante denominada **CONTRATADA**, apresentada por **Denis Cley Silva Magalhães**, CPF 478.090.512-53, RG 257913 SSP/AC, pactuam o termo aditivo, cuja a licitação é Pregão Eletrônico nº 18/2016, com amparo da Lei nº 8.666/93, e de acordo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – Constitui objeto do presente aditamento a alteração consensual quantitativa (supressão) contratual pelo período de 2 (dois) meses, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, conforme Plano de Contingenciamento de Despesas, por força da Portaria nº 712/2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA - Promover, com fundamento no art. 65, § 2º, II, da Lei de Licitações e Contratos (8.666/93), a alteração consensual quantitativas com a supressão de 50% (cinquenta por cento) dos postos de trabalho, pelo período de 2 (dois) meses tabela II, e pagamento de 20 (dias) de trabalho dos postos suprimidos, conforme tabelas abaixo:

Grupo 01

TABELA I

EMPRESA PREMIUM SERVIÇOS EIRELI - CONTRATO 35/2017 - PROCESSO NR 0000468-04.2016.8.01.0000								
OBJETO: Serviços de copeiragem, estoquista, montador de móveis, carregador e jardineiros, com fornecimento dos materiais necessários para sua execução nas unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre na Capital e Interior.								
GRUPO 01 - SERVIÇO DE COPEIRAGEM - PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2020								
Item	Comarca	Und	Qtd	Valor Unitário / praticado atualmente	Postos Suprimidos em 50%	20 dias trabalhado	Meses	Valor Total / praticado atualmente
1	Rio Branco	Posto	14	R\$ 2.118,87	10	R\$ 14.125,80	1	R\$ 22.601,28
2	Bujari	Posto	1	R\$ 1.876,43	-	-	1	R\$ 1.876,43
3	Senador Guiomard	Posto	1	R\$ 1.876,43	-	-	1	R\$ 1.876,43
4	Capixaba	Posto	1	R\$ 1.876,43	-	-	1	R\$ 1.876,43
5	Xapuri	Posto	1	R\$ 1.876,43	-	-	1	R\$ 1.876,43
6	Brasileia	Posto	1	R\$ 1.876,43	-	-	1	R\$ 1.876,43
7	Assis Brasil	Posto	1	R\$ 1.876,43	-	-	1	R\$ 1.876,43
8	Epitaciolândia	Posto	1	R\$ 1.876,43	-	-	1	R\$ 1.876,43
9	Acrelândia	Posto	1	R\$ 1.876,43	-	-	1	R\$ 1.876,43
10	Plácido de Castro	Posto	1	R\$ 1.876,43	-	-	1	R\$ 1.876,43
11	Sena Madureira	Posto	1	R\$ 1.876,43	-	-	1	R\$ 1.876,43

VALOR TOTAL

R\$ 41.365,58

GRUPO 02 - SERVIÇO DE CARREGADOR

ITEM	COMARCA	UNID	QTDE	Valor Unitário / praticado atualmente	Postos Suprimidos em 50%	20 dias trabalhado	Meses	Valor Total / praticado atualmente
13	Rio Branco	Posto	9	R\$ 2.214,85	5	R\$ 7.382,83	1	R\$ 16.242,23
14	Epitaciolândia	Posto	1	R\$ 1.975,96	1	R\$ 1.317,31	1	R\$ 1.317,31
15	Brasiléia	Posto	1	R\$ 1.975,96	1	R\$ 1.317,31	1	R\$ 1.317,31
16	Sena Madureira	Posto	1	R\$ 1.975,96	1	R\$ 1.317,31	1	R\$ 1.317,31

VALOR TOTAL

R\$ 20.194,15

GRUPO 03 - SERVIÇO DE JARDINAGEM

ITEM	COMARCA	UNID	QTDE	Valor Unitário / praticado atualmente	Postos Suprimidos em 50%	20 dias trabalhado	Meses	Valor Total / praticado atualmente+2
17	Rio Branco	Posto	3	R\$ 2.554,23	1	R\$ 1.702,82	1	R\$ 6.811,28
18	Acrelândia	Posto	1	R\$ 2.327,89	1	R\$ 1.551,93	1	R\$ 1.551,93

VALOR TOTAL

R\$ 8.363,21

SERVIÇO DE MONTAGEM DE MÓVEIS

ITEM	COMARCA	UNID	QTDE	Valor Unitário / praticado atualmente	Postos Suprimidos em 50%	20 dias trabalhado	Meses	Valor Total / praticado atualmente
19	Rio Branco	Posto	2	R\$ 2.042,26	1	R\$ 1.361,51	1	R\$ 3.403,77

VALOR TOTAL

R\$ 3.403,77

VALOR GERAL

R\$ 73.326,71

TABELA II

EMPRESA PREMIUM SERVIÇOS EIRELI - CONTRATO 35/2017 - PROCESSO NR 0000468-04.2016.8.01.0000

OBJETO: erviços de copeiragem, estoquista, montador de móveis, carregador e jardineiros, com fornecimento dos materiais necessários para sua execução nas unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre na Capital e Interior.

GRUPO 01 - SERVIÇO DE COPEIRAGEM - MESES DE MAIO E JUNHO

ITEM	COMARCA	UNID	QTDE	Valor Unitário / praticado atualmente	Meses	Valor Total
1	Rio Branco	Posto	4	R\$ 2.118,87	2	R\$ 16.950,96
2	Bujari	Posto	1	R\$ 1.876,43	2	R\$ 3.752,86
3	Senador Guiomard	Posto	1	R\$ 1.876,43	2	R\$ 3.752,86
4	Capixaba	Posto	1	R\$ 1.876,43	2	R\$ 3.752,86
5	Xapuri	Posto	1	R\$ 1.876,43	2	R\$ 3.752,86
6	Brasileia	Posto	1	R\$ 1.876,43	2	R\$ 3.752,86
7	Assis Brasil	Posto	1	R\$ 1.876,43	2	R\$ 3.752,86
8	Epitaciolândia	Posto	1	R\$ 1.876,43	2	R\$ 3.752,86
9	Acrelândia	Posto	1	R\$ 1.876,43	2	R\$ 3.752,86
10	Plácido de Castro	Posto	1	R\$ 1.876,43	2	R\$ 3.752,86
11	Sena Madureira	Posto	1	R\$ 1.876,43	2	R\$ 3.752,86

VALOR TOTAL

R\$ 54.479,56

GRUPO 02 - SERVIÇO DE CARREGADOR

ITEM	COMARCA	UNID	QTDE	Valor Unitário /	Meses	Valor Total
------	---------	------	------	------------------	-------	-------------

ITEM	COMARCA	UNID	QTDE	praticado atualmente	Meses	Valor Total
13	Rio Branco	Posto	4	R\$ 2.214,85	2	R\$ 17.718,80
14	Epitaciolândia	Posto	0	R\$ 1.975,96	-	-
15	Brasiléia	Posto	0	R\$ 1.975,96	-	-
16	Sena Madureira	Posto	0	R\$ 1.975,96	-	-
VALOR TOTAL						R\$ 17.718,80
GRUPO 03 - SERVIÇO DE JARDINAGEM						
ITEM	COMARCA	UNID	QTDE	Valor Unitário / praticado atualmente	Meses	Valor Total
17	Rio Branco	Posto	2	R\$ 2.554,23	2	R\$ 10.216,92
18	Acrelândia	Posto	0	R\$ 2.327,89	-	-
VALOR TOTAL						R\$ 10.216,92
SERVIÇO DE MONTAGEM DE MÓVEIS						
ITEM	COMARCA	UNID	QTDE	Valor Unitário / praticado atualmente	Meses	Valor Total
19	Rio Branco	Posto	1	R\$ 2.042,26	2	R\$ 4.084,52
VALOR TOTAL			21			R\$ 4.084,52
VALOR GERAL						R\$ 86.499,80

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO - O pagamento de 20 (dias) trabalhos dos 21 (vinte e um) postos suprimidos totaliza o valor de R\$ 73.326,71 (setenta e três mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO CONTRATO - O Contrato passará a vigorar alterado seu quantitativo para de 21 (vinte e um) postos de trabalho no percentual de 50% (cinquenta por cento) pelo período de 02 (dois) meses o valor de **R\$ 172.999,60** (cento e setenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos) e R\$ 86.499,80 (oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) por mês, podendo ser prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA - Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

E, estando as partes assim acordadas, firmam o presente Termo de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 22 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 22/04/2020, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **DENIS CLEY SILVA MAGALHAES, Usuário Externo**, em 28/04/2020, às



08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0776186** e o código CRC **1C997B83**.